



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1641/07
PLL Nº 052/07

fls. 12/20

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 079 /07 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Cria o Recanto Ecológico José Antônio Lutzenberger, a ser erigido no Parque Marinha do Brasil.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Ervino Besson.

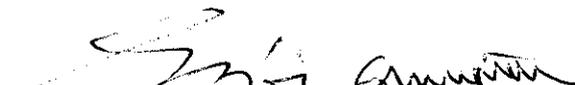
Do restrito ponto de vista desta Comissão, não vemos óbice ao Projeto em tela, por considerar que a implementação do Recanto Ecológico José Antônio Lutzenberger irá valorizar o espaço onde fica localizado.

Portanto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Milton Santos, 5 de setembro de 2007.


Vereador Guilherme Barbosa,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11.09.07


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo


Vereador Alceu Brásinha
FR/ATA